



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
829.717.835.149.129.651

Arespcj

CC

Município

Jaboticabal

· 16 3209-3328

CNPJ 50.387.844/0001-05

D4

DTO

Ciclo de Fiscalização*: 1

08/07/2026 09:48

Relatório de Fiscalização

Fiscalização Programada

RESÍDUOS

Objeto: [Fiscalização Programada](#)

Objeto: [RESÍDUOS](#)



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

PRESTADOR: SAAEJ (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal), Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**Fiscalização das Condições Gerais da Prestação dos Serviços
Americana, julho de 2026**

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADORES

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Prefeito: Emerson Rodrigo Camargo

Endereço: Esplanada do Lago Carlos Rodrigues Serra, 160 - Vila Serra, Jaboticabal - SP

Telefone: (16) 3209-3328

E-mail: gabinete@jaboticabal.sp.gov.br

Lei Municipal de definição do ente regulador: Lei Autorizativa nº 5330/2022

1.2 PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA

SAAEJ – (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal)

Responsável legal: Murici de Almeida Conceição

Cargo: Diretor Técnico de Resíduos e Rejeitos

Endereço: R. Jorn. Cláudio Luis Berchielli, 345 - Centro, Jaboticabal - SP, 14871-570

E-mail: murici@saaej.sp.gov.br

Telefone: (16) 3209-9900

1.3 PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Responsável legal: Ângelo Mariotto Caruso

Cargo: Secretário

Endereço: R. Miguel Lerro, 300 - Jardim Kennedy, Jaboticabal - SP, 14871-450

E-mail: obras@jaboticabal.sp.gov.br

Telefone: (16) 3209 4100

2. EQUIPE TÉCNICA QUE CONDUZIU A FISCALIZAÇÃO

2.1 ARES-PCJ

Fabrizio Lopes de Bastos – Analista de Regulação e Fiscalização

Mateus Spinelli da Silva – Analista de Regulação e Fiscalização

2.2 PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA

Murici de Almeida Conceição – Diretor Técnico de Resíduos e Rejeitos

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 01 de julho de 2026, foram realizadas inspeções de campo nos sistemas de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana para fiscalização das condições gerais da prestação dos serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 370, de 21/12/2020.

Os formulários da fiscalização encontram-se nos ANEXOS.

4. CONSTATAÇÕES

Instrumento de planejamento (PMSB)

Verifica-se que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) encontra-se atualizado. No entanto, quanto à sua execução, observam-se pontos que demandam aprimoramento no que se refere à aderência entre o planejamento e a implementação das ações previstas.

Conforme disposto no Quadro 54 do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), identificam-se proposições relacionadas à compostagem de resíduos verdes, cuja meta encontra-se estabelecida para o ano de 2026. Nesse contexto, é preciso a verificação da compatibilidade entre as metas estabelecidas e o cronograma de execução, de modo a assegurar que a elaboração e a implementação das ações estejam alinhadas aos prazos definidos no instrumento de planejamento.

Adicionalmente, conforme as metas indicadas no Quadro 58, está prevista a implantação de quatro Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), com conclusão até o final do ano de 2027. Entretanto, até o presente momento, tais ações ainda não foram executadas, evidenciando a necessidade de acompanhamento mais efetivo e de adoção de medidas para viabilizar o cumprimento do cronograma estabelecido.

No que se refere às ações voltadas à capacitação técnica e à educação ambiental, observa-se que estas também estão previstas no Plano, conforme Quadro 72, sendo necessário a manutenção do alinhamento entre o planejamento e a execução, de forma a garantir a efetividade das iniciativas propostas.

Por fim, verifica-se que o PMGIRS não apresenta, de forma clara e estruturada, os indicadores de desempenho, bem como os critérios e fórmulas para sua mensuração. Dessa forma, é necessário o aprimoramento do Plano com a inclusão de metodologias de cálculo e parâmetros objetivos para avaliação dos resultados, possibilitando o monitoramento da eficiência dos serviços prestados no Município. Nesse sentido, indica-se a observância da Resolução ANA nº 276, de 18 de dezembro de 2025, que aprova a Norma de Referência ANA nº 14/2025, a qual dispõe sobre os indicadores da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Cobrança pela prestação de serviços

O Município de Jaboticabal instituiu a Taxa de Coleta, Destinação e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares por meio da Lei Complementar nº 188/2017, destinada ao custeio dos serviços públicos divisíveis de coleta, remoção, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, tendo como fato gerador a utilização efetiva ou potencial dos serviços colocados à disposição do contribuinte, de fruição obrigatória.

A base de cálculo corresponde ao valor estimado da prestação dos serviços, sendo a cobrança estruturada a partir de critérios de rateio que consideram a área edificada do imóvel, a localização e a frequência da prestação dos serviços, por meio de metodologia que utiliza o Valor de Referência (VR), o Fator de Localização (L) e o Fator de Frequência (F), refletindo os custos do serviço e as características do atendimento prestado.

A arrecadação é realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal (SAAEJ), com lançamento anual e cobrança efetuada de forma parcelada juntamente à fatura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

É necessária a observância ao disposto na Norma de Referência nº 1/ANA/2021. Entre os critérios apontados por esta NR, destaca-se a importância de adoção de mecanismo de cobrança social, o qual preferencialmente deve utilizar o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal para a identificação de beneficiários.

Plano operacional

A elaboração do *Plano Operacional de Prestação dos Serviços* deve ser orientada pela Norma de Referência nº 07/2024 da ANA, que estabelece dispõe sobre as condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos. O art. 78 da NR 7 traz as diretrizes e o conteúdo mínimo para elaboração do *Plano Operacional de Prestação dos Serviços*. Este instrumento promove a organização eficiente dos processos operacionais, orientando estratégias de operação, manutenção e investimentos essenciais para assegurar a prestação adequada dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana.

Grandes geradores

Outro fator relevante para a sustentabilidade do serviço de manejo de resíduos sólidos é a regulamentação aplicável aos grandes geradores. No Município de Jaboticabal, a Lei Complementar nº 188/2017 prevê que esses geradores podem optar pela utilização dos serviços públicos mediante cobrança específica ou realizar a contratação de serviços privados.

Nessa lógica, a legislação assegura que os custos associados à gestão desses resíduos sejam devidamente atribuídos aos geradores, evitando a sobrecarga do serviço público. Nos casos em que não há adesão ao serviço municipal, permanece a responsabilidade dos geradores pela adequada destinação dos resíduos, sujeitando-se à fiscalização e sanções.

Aterro sanitário

O aterro sanitário está localizado em área rural, Estrada Municipal JBT 030, possuindo Licença de Operação (LO) nº 52003744, válida até 28/02/2029.

No local, verificou-se a existência de uma balança destinadas à pesagem dos resíduos recebidos, com controle por meio de registros de notas de pesagem. As balanças passam por inspeção e calibração anual.

Na área já finalizada, constatou-se a adequada conformação dos taludes, bem como a presença e o bom funcionamento dos sistemas de drenagem, contribuindo para a estabilidade do maciço. As canaletas de drenagem encontravam-se limpas e desobstruídas.

Na frente de operação, observou-se área devidamente controlada para disposição e compactação dos resíduos no aterro.

Adicionalmente, verificou-se a adoção de medidas para o afastamento temporário de aves (urubus) no local.

Aterro de inertes

O Aterro de inertes fica no mesmo terreno do aterro sanitário, possui a licença de operação (LO) nº 52003595, válida até 09/08/2028.

O local dispõe de área destinada ao recebimento de resíduos da construção civil. Entretanto, foi verificada a presença de outros tipos de resíduos, como materiais provenientes de poda/vegetação e resíduos com potencial de reciclagem. Diante disso, observa-se que os funcionários atuam na orientação dos caçambeiros quanto à correta destinação dos materiais, bem como realizam a triagem dos resíduos com potencial de reciclagem, direcionando-os para reaproveitamento ou encaminhamento adequado.

Associação de reciclagem Jaboticabal

Observa-se que a unidade de triagem de recicláveis não mantém condições adequadas de limpeza e organização, com presença de resíduos espalhados no pátio e no interior do galpão, além de acondicionamento inadequado de materiais, especialmente papelão.

A unidade conta com 13 funcionários atuando na operação. No entanto, verifica-se ineficiência no fluxo operacional, uma vez que os resíduos recicláveis descarregados são inicialmente alocados em galpão anexo e, posteriormente, transferidos para a área de triagem, gerando retrabalho e aumento no tempo do processo. Ademais, não há controle de pesagem na entrada dos materiais, o que impossibilita a avaliação da eficiência das atividades desenvolvidas.

No pátio, foi identificada a presença de resíduos como pneus, configurando potencial risco de acúmulo de água e consequente proliferação de vetores, especialmente em períodos chuvosos. No interior do galpão, observa-se limitação de espaço físico, com a área de triagem próxima aos bags de materiais a triar e já triados, o que favorece o acúmulo de resíduos e a atração de vetores, tendo sido verificada, inclusive, a presença de roedores durante a vistoria.

Adicionalmente, não foi apresentada licença vigente do Corpo de Bombeiros, sendo necessária sua comprovação ou regularização.

Por fim, embora tenha sido informado que o controle de pragas é realizado pela Prefeitura, sua efetividade está diretamente condicionada à melhoria das condições de limpeza e organização da unidade, bem como à redução do tempo de permanência dos resíduos no local.

Descartes irregulares

Verifica-se a ocorrência de pontos com deposição irregular de resíduos no município, nos quais não foram identificadas ações de limpeza corretiva, resultando na permanência de resíduos e no comprometimento das condições de limpeza urbana. Dentre os locais observados, destacam-se: final da Av. João B. F. Sampaio, na Vila Santo Antônio; Travessa Manoel da Silva Gírio, na Vila Santo Antônio; e área de acesso nas proximidades do aterro sanitário.

Tais locais caracterizam-se como pontos de descartes recorrentes, demandando a adoção de ações de limpeza corretiva, bem como a implementação de medidas contínuas de fiscalização e conscientização da população, com vistas à prevenção da reincidência e à mitigação da formação de pontos viciados.

Recomenda-se a implementação dos pontos de recebimento de resíduos, por meio de ecopontos estruturados, como forma de promover a adequada destinação dos materiais e contribuir para a redução dos descartes irregulares no município.

A criação e manutenção desses pontos estratégicos contribuem para a redução dos descartes irregulares, observados de forma frequente no município. Para garantir a efetividade da medida, é fundamental que sua implantação seja devidamente planejada e amplamente divulgada, assegurando a correta destinação dos resíduos.

5. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 670 de 10/12/2025.

A Tabela 1 abaixo resume as não conformidades identificadas. Para maiores detalhes e informações sobre cada apontamento, inclusive para entendimento e adequação das não conformidades pelo prestador, é necessário que sejam abertos e lidos cada formulário de fiscalização.

Não Conformidades

Subsistema	Código NC	Descricao_NC	Prazo para solução
UNIDADE DE TRIAGEM ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM - JABOTICABAL	TRI-5.1	Não manter condições adequadas de limpeza na unidade	Imediato
UNIDADE DE TRIAGEM ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM - JABOTICABAL	TRI-5.9	Não providenciar e manter vigente, se aplicável, a licença do Corpo de Bombeiros	Em até 180 dias
Condições gerais - horários de frequência no Site	CGE-1.1	Não informar adequadamente aos usuários sobre os horários e frequências de coleta	Em até 30 dias
Condições gerais - Protocolo de atendimento	CGE-1.6	Não informar ao usuário o número do protocolo de atendimento ou ordem de serviço	Imediato
Descarte irregular - TV. Manoel da Silva Gírio	SLU-8.4	Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional	Imediato
Descarte irregular - Acesso próximo ao Aterro Sanitário	SLU-8.4	Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional	Imediato
Descarte irregular - Final da Av. João B. F. Sampaio	SLU-8.4	Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional	Imediato

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

Novo Item Fiscalizado 15.798 - Condições gerais (Jaboticabal)

Condições gerais

Condições Gerais - RSU



Endereço: R. Jorn. Cláudio Luis Berchielli, 345 - Centro, Jaboticabal - SP, 14871-570, Brasil. nº 345. . **CEP:** 14871-570 / **Cidade:** Jaboticabal, São Paulo

Fiscalizado	Condições gerais
Data de início da fiscalização	01/07/2026
Data de término da fiscalização	01/07/2026
Observações Gerais	Não foi possível confirmar a existência de base cadastral de atendimentos. As demandas de coleta são, em geral, resolvidas no mesmo dia, sem acúmulo de pendências. Há contrato com a Prefeitura que contempla ações de educação ambiental.

Constatações (Condições Gerais - RSU)

[CGE1.1] Não informar adequadamente aos usuários sobre os horários e frequências de coleta	Não Conforme
[CGE1.6] Não informar ao usuário o número do protocolo de atendimento ou ordem de serviço	Não Conforme
[CGE1.6] Observações	No momento, não soube informar se existe uma base cadastral para controle dos atendimentos. É preciso estabelecer registro de reclamações e solicitações e fornecer ao usuário o número de seu protocolo.
[CGE1.8] Observações	As solicitações de demanda referentes à coleta de resíduos são, em geral, resolvidas no mesmo dia, não havendo registro de

acúmulo de
atendimentos
pendentes.

[CGE1.10] Observações

Contrato firmado em
conjunto com a
Prefeitura, que
contempla ações de
educação ambiental.

Novo Item Fiscalizado 15.799 - Descarte irregular - Final da Av. João B. F. Sampaio (Jaboticabal)

Descarte irregular - Final da Av. João B. F. Sampaio

Limpeza Urbana



Endereço: Av. João Batista Ferraz Sampaio, 23 - Jardim Bom Jesus, Jaboticabal - SP, Brasil. nº 23. . **Cidade:** Jaboticabal, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-21.2317166, long=-48.3241468, accuracy=13.653

Fiscalizado	Descarte irregular - Final da Av. João B. F. Sampaio
Data de início da fiscalização	01/07/2026
Data de término da fiscalização	01/07/2026
Observações Gerais	Observa-se o descarte inadequado de resíduos no local, evidenciando a necessidade de realização de limpeza corretiva.

Constatações (Limpeza Urbana)

[SLU8.4] Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional

Não Conforme

[SLU8.4] Observações

Observa-se a presença de deposições irregulares sem a devida execução de limpeza corretiva.

Fotos de [SLU8.4]



Foto 1



Foto 2

Novo Item Fiscalizado 15.800 - Descarte irregular - Acesso próximo ao Aterro Sanitário (Jaboticabal)

Descarte irregular - Acesso próximo ao Aterro Sanitário

Limpeza Urbana



Endereço: PPP9+X8 - Jaboticabal, SP, Brasil. . **Cidade:** Jaboticabal, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-21.2623706, long=-48.2813024, accuracy=13.653

Fiscalizado	Descarte irregular - Acesso próximo ao Aterro Sanitário
Data de início da fiscalização	01/07/2026
Data de término da fiscalização	01/07/2026
Observações Gerais	Observa-se o descarte inadequado de resíduos no local, evidenciando a necessidade de realização de limpeza corretiva.

Constatações (Limpeza Urbana)

[SLU8.4] Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional

Não Conforme

[SLU8.4] Observações

Observa-se a presença de deposições irregulares sem a

devida execução de
limpeza corretiva.

Fotos de [SLU8.4]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

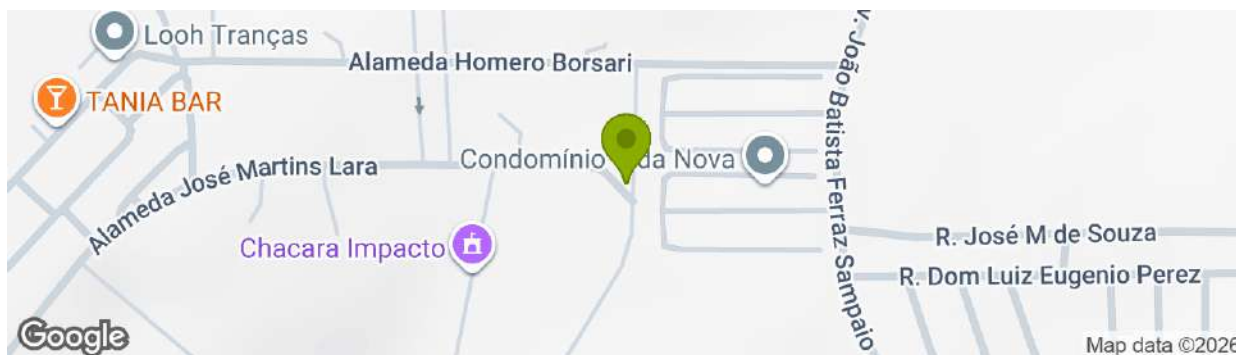


Foto 4

Novo Item Fiscalizado 15.801 - Descarte irregular - TV. Manoel da Silva Gírio (Jaboticabal)

Descarte irregular - TV. Manoel da Silva Gírio

Limpeza Urbana



Endereço: Alameda Joaquim Martins de Lara, 50 - Jardim Bom Jesus, Jaboticabal - SP, 14876-175, Brasil. nº 50. . **CEP:** 14876-175 / **Bairro:** Jardim Bom Jesus / **Cidade:** Jaboticabal, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-21.2383889, long=-48.3293753, accuracy=13.653

Fiscalizado

Descarte irregular - TV. Manoel da Silva Gírio

Data de início da fiscalização

01/07/2026

Data de término da fiscalização

01/07/2026

Observações Gerais

Observa-se o descarte inadequado de resíduos no local, evidenciando a necessidade de realização de limpeza corretiva.

Constatações (Limpeza Urbana)

[SLU8.4] Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional

Não Conforme

[SLU8.4] Observações

Observa-se a presença de deposições irregulares sem a devida execução de limpeza corretiva.

Fotos de [SLU8.4]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



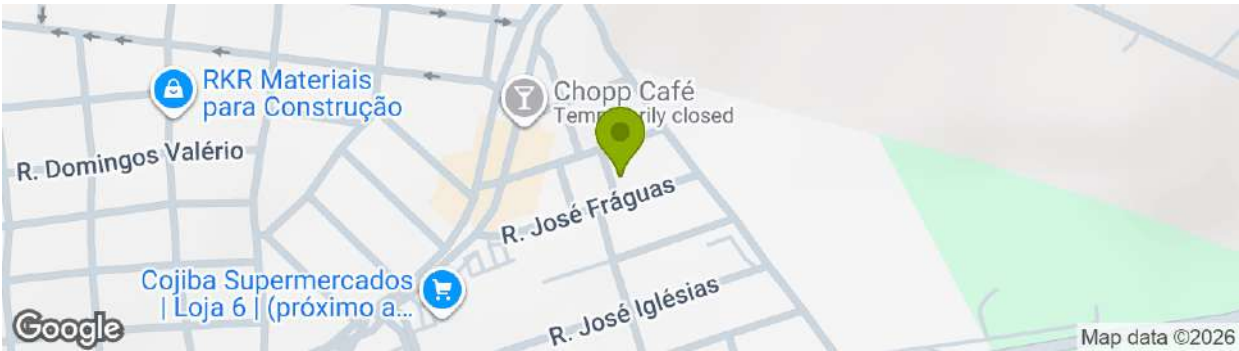
Foto 4



Foto 5

Limpeza Urbana - Praça Primeiro de Maio

Limpeza Urbana



Endereço: Praça Primeiro de Maio, 90 - Vila Industrial, Jaboticabal - SP, 14883-116, Brasil. nº 90. . CEP: 14883-116 / Cidade: Jaboticabal, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-21.2483203, long=-48.3045954, accuracy=13.653

Fiscalizado	Limpeza Urbana - Praça Primeiro de Maio
Data de início da fiscalização	01/07/2026
Data de término da fiscalização	01/07/2026
Observações Gerais	A praça apresenta condição adequada de conservação; ressalta-se, contudo, a necessidade de instalação de coletores de resíduos no local.

Constatações (Limpeza Urbana)

Fotos de [SLU8.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

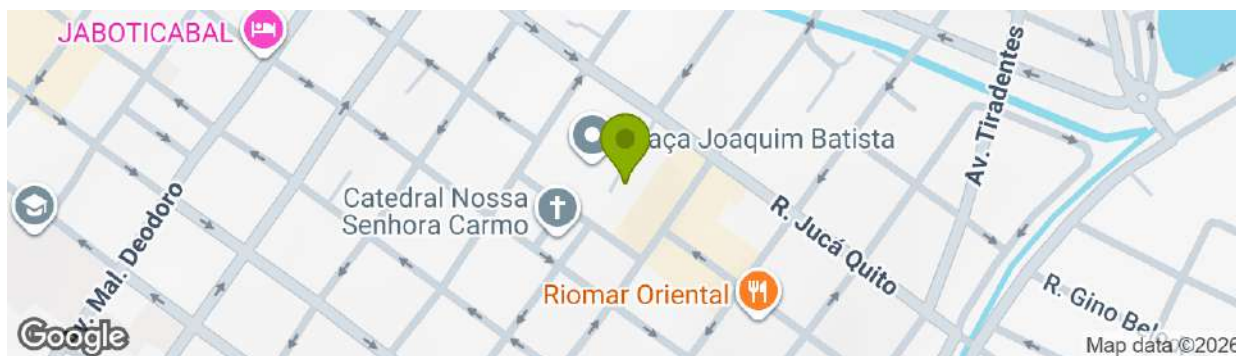


Foto 6

Novo Item Fiscalizado 15.803 - Limpeza Urbana - Praça Joaquim Batista (Jaboticabal)

Limpeza Urbana - Praça Joaquim Batista

Limpeza Urbana



Endereço: Praça Joaquim Batista, 373 - Centro, Jaboticabal - SP, 14870-090, Brasil. nº 373. .
CEP: 14870-090 / **Cidade:** Jaboticabal, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-21.2567002, long=-48.3164096, accuracy=13.653

Fiscalizado	Limpeza Urbana - Praça Joaquim Batista
Data de início da fiscalização	01/07/2026
Data de término da fiscalização	01/07/2026
Observações Gerais	A praça apresenta condição adequada de conservação e limpeza.

Constatações (Limpeza Urbana)

Fotos de [SLU8.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13

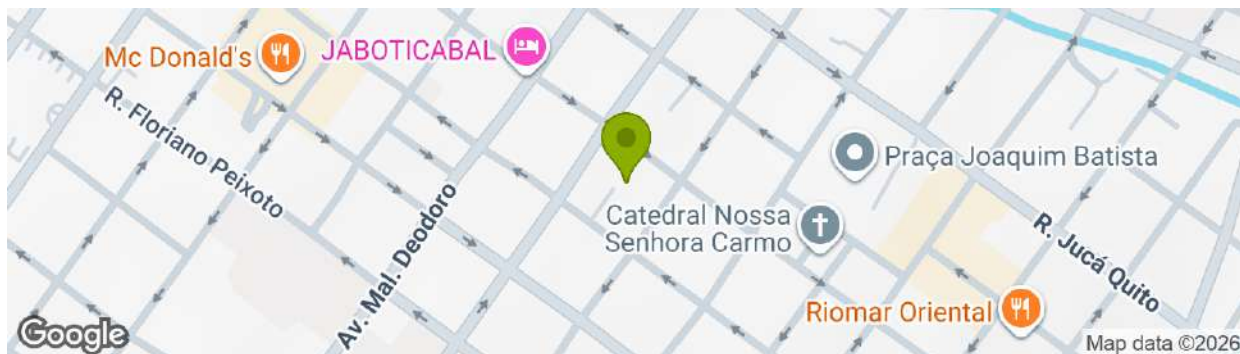


Foto 14

Novo Item Fiscalizado 15.804 - Limpeza urbana - Praça 9 de Julho (Jaboticabal)

Limpeza urbana - Praça 9 de Julho

Limpeza Urbana



Endereço: Praça Nove de Julho, 92 - Centro, Jaboticabal - SP, 14870-325, Brasil. nº 92. . **CEP:** 14870-325 / **Cidade:** Jaboticabal, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-21.2565426, long=-48.3192814, accuracy=13.653

Fiscalizado	Limpeza urbana - Praça 9 de Julho
Data de início da fiscalização	01/07/2026
Data de término da fiscalização	01/07/2026
Observações Gerais	A praça apresenta condição adequada de conservação; ressalta-se, contudo, a necessidade de instalação de coletores de resíduos no local.

Constatações (Limpeza Urbana)

Fotos de [SLU8.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7

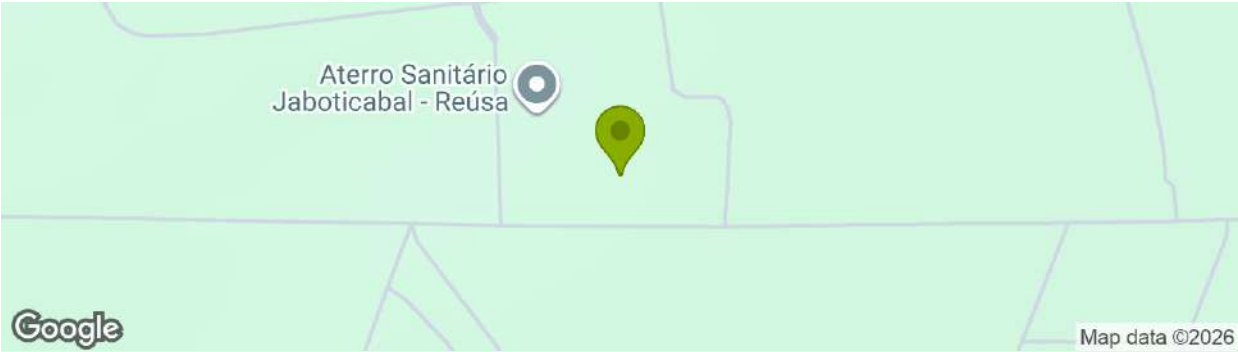


Foto 8

Novo Item Fiscalizado 15.805 - Aterro de inertes (Jaboticabal)

Aterro de inertes

ATERRO DE INERTES REÚSA - JABOTICABAL



Endereço: PPQM+RP - Jaboticabal, SP, Brasil. . Cidade: Jaboticabal, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-21.260435, long=-48.2656928, accuracy=13.653

Fiscalizado	Aterro de inertes
Data de início da fiscalização	01/07/2026
Data de término da fiscalização	01/07/2026
Observações Gerais	O aterro de inertes situa-se ao lado do aterro sanitário, com cobrança para caçambeiros, e realiza triagem de materiais recicláveis para encaminhamento à reciclagem.

Constatações (Destinação Final)

Fotos de [DFI7.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10

Novo Item Fiscalizado 15.806 - Limpeza Urbana - Praça São Benedito (Jaboticabal)

Limpeza Urbana - Praça São Benedito

Limpeza Urbana



Endereço: R. Barão do Rio Branco, 76 - Centro, Jaboticabal - SP, 14870-330, Brasil. nº 76. .
CEP: 14870-330 / **Cidade:** Jaboticabal, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-21.2559804, long=-48.3220383, accuracy=13.653

Fiscalizado	Limpeza Urbana - Praça São Benedito
Data de início da fiscalização	01/07/2026
Data de término da fiscalização	01/07/2026
Observações Gerais	A praça apresenta condição adequada de conservação e limpeza.

Constatações (Limpeza Urbana)

Fotos de [SLU8.0]



Foto 1

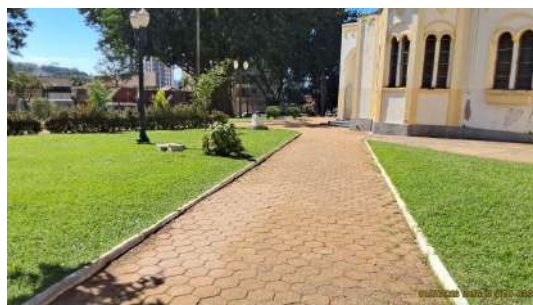


Foto 2

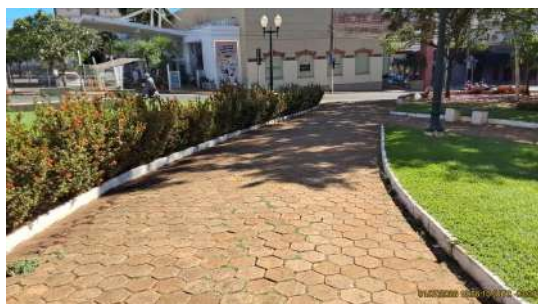


Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6

Novo Item Fiscalizado 15.807 - Aterro Sanitário - Jaboticabal - Reúsa (Jaboticabal)

Aterro Sanitário - Jaboticabal - Reúsa

ATERRO SANITÁRIO REÚSA - JABOTICABAL

Checklist: [Destinação Final](#)

Sistema: [ATERRO SANITÁRIO REÚSA - JABOTICABAL](#)



Endereço: PPQH+QW - Jaboticabal, SP, Brasil. . **Cidade:** Jaboticabal, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-21.2606011, long=-48.2701351, accuracy=13.653

Fiscalizado	Aterro Sanitário - Jaboticabal - Reúsa
Data de início da fiscalização	01/07/2026
Data de término da fiscalização	01/07/2026
Observações Gerais	O aterro sanitário é municipal e operado por empresa terceira REÚSA, apresenta condições adequadas de operação, com licença vigente e práticas operacionais regulares, incluindo o controle de recebimento de cargas e a paisagem no local.

Constatações (Destinação Final)

Fotos de [DFI7.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18

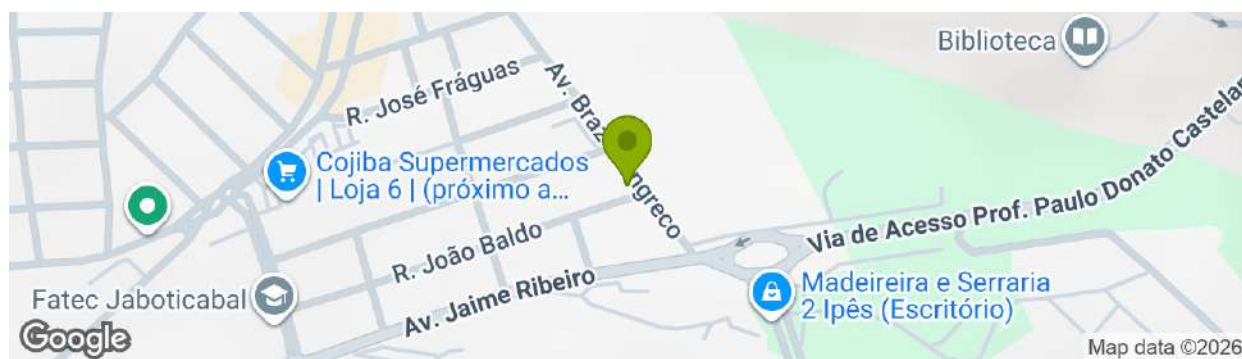
Novo Item Fiscalizado 15.808 - Triagem - Associação de Reciclagem de Jaboticabal (Jaboticabal)

Triagem - Associação de Reciclagem de Jaboticabal

UNIDADE DE TRIAGEM ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM - JABOTICABAL

Checklist: [Unidade de Triagem](#)

Sistema: [UNIDADE DE TRIAGEM ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM - JABOTICABAL](#)



Endereço: R. João Baldo, 399 - Vila Industrial, Jaboticabal - SP, 14883-124, Brasil. nº 399. .
CEP: 14883-124 / Cidade: Jaboticabal, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-21.2496446, long=-48.3024012, accuracy=13.653

Fiscalizado	Triagem - Associação de Reciclagem de Jaboticabal
Data de início da fiscalização	01/07/2026
Data de término da fiscalização	01/07/2026

Observações Gerais

Observa-se que a unidade apresenta condições inadequadas de limpeza e organização, com resíduos espalhados e desorganização no acondicionamento de papelões. Não foi apresentada licença do Corpo de Bombeiros vigente, sendo necessária sua comprovação ou regularização.

Constatações (Unidade de Triagem)

Fotos de [TRI5.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18

[TRI5.1] Não manter condições adequadas de limpeza na unidade

Não Conforme

[TRI5.1] Observações

Observa-se que a unidade de triagem de recicláveis não mantém condições adequadas

de limpeza, com
resíduos espalhados
no pátio e no interior do
galpão.

[TRI5.9] Não providenciar e manter vigente, se aplicável, a licença do Corpo de Bombeiros

Não Conforme

[TRI5.9] Observações

Não foi apresentada
licença do Corpo de
Bombeiros vigente,
sendo necessária sua
comprovação ou
regularização.

Fabício Lopes de Bastos

Analista de Fiscalização e Regulação

(editado 2 vezes - última modificação: 17/07/2026 08:43:11)

É base de:

[Auto de Notificação 279/2026 - Fiscalização Programada](#)

Este item foi mencionado em:

[Memorando 740/2026 - Aprovação de relatório de fiscalização - RSU - Jaboticabal](#)

[Ofício 1.771/2026 - Encaminhamento de Ofício](#)

[Proc. Administrativo 521/2026 - RESÍDUOS](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/07/2026 13:55:35 Fabício Lopes de Bastos D4 realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 15.798..](#)

16/07/2026 14:04:16 Fabício Lopes de Bastos D4 realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 15.807..](#)

16/07/2026 14:19:15 Fabício Lopes de Bastos D4 emitiu o [Auto de Notificação 279/2026](#) a partir deste documento.

16/07/2026 15:40:48 Vanessa Naccarato Piffer DTO realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 15.799..](#)

16/07/2026 15:41:21

Vanessa Naccarato Piffer DTO realizou uma edição no item mencionado [Novo Item](#)
[Fiscalizado 15.799..](#)

16/07/2026 15:41:58 Vanessa Naccarato Piffer DTO realizou uma edição no item mencionado [Novo Item](#)
[Fiscalizado 15.800..](#)

16/07/2026 15:43:16 Vanessa Naccarato Piffer DTO realizou uma edição no item mencionado [Novo Item](#)
[Fiscalizado 15.800..](#)

17/07/2026 08:46:18 Fabrício Lopes de Bastos D4 assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 302/2026** com o certificado **FABRÍCIO LOPES DE BASTOS** CPF **013.XXX.XXX-70** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Tramitação 1- 302/2026

17/07/2026 09:09
(Encaminhado)

Fabrício B. D4

DTO - Diretoria ...
A/C Vanessa P.
CC

Vanessa Naccarato Piffer - DTO , por favor, enviar o Relatório de Fiscalização e o Auto de Notificação para o Sr. Murici Almeida, Diretor de Resíduos Sólidos SAAEJ, e-mail murici@saaej.sp.gov.br, e para o Sr. Ângelo Mariotto Caruso, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e-mail obras@jaboticabal.sp.gov.br.

Obrigado.

Atenciosamente,

—
Fabrício Lopes de Bastos
Analista de Fiscalização e Regulação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/07/2026 09:09:15 E-mail para vanessa@arespcj.com.br E-mail entregue, lido, clicado (3) ⇐